



*Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras*

**PROJETO DE LEI Nº**

*544 2007*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
MANTER CONTRATO DE SEGUROS  
PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS  
ESTATUTÁRIOS.**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despesdar recursos com a concessão de seguros de vida aos servidores municipais estatutários.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria fixadas na Lei Orçamentária.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abonar os créditos necessários à execução da presente lei, caso seja necessário.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vassouras, em 11 de outubro de 2007.

  
**Elias Gonzaga dos Santos Filho**  
Vereador